



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRETAMA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDI
Av Paraná, 510 - Centro - Iretama/PR - CEP: 87.280-000 - Fone: (44)3573-1113

Autos nº. 0001332-62.2015.8.16.0096
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, o bem de propriedade do executado BRUNO DO NASCIMENTO DE QUADROS, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA (FORMA ELETRÔNICA-ONLINE): Dia 15 de agosto de 2018, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDA PRAÇA (FORMA ELETRÔNICA-ONLINE): Dia 29 de agosto de 2018, às 14:00 horas, para a venda a quem mais der, ressalvado o preço vil: (50% da última avaliação).

LOCAL: Rede Mundial de Computadores.

LEILOEIRO: Spencer d'Avila Fogagnoli

PROCESSO: Autos nº 0001332-62.2015.8.16.0096 de **Cumprimento de sentença**, movida por **P H DE PAULA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - EIRELI - EPP**, em face de **BRUNO DO NASCIMENTO DE QUADROS** em tramite perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Iretama/PR

Bem **MÓVEL::** “Automóvel **MARCA/MODELO: FIAT/STRADA ADVENTURE FLEX, PLACAS ARA-5992, CHASSI 9BD27804D97139294**, de Propriedade do executado **BRUNO DO NASCIMENTO DE QUADROS**.”

AVALIAÇÃO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) em 30/05/2017.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.859,13 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), em 01/08/2016.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante; em 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor), nos casos de acordo ou de pagamento após a publicação do edital, sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado.

LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO-ONLINE: Os interessados em arrematar os bens penhorados poderão participar comparecendo no dia, horário e local mencionados, ou ofertar lances pela Internet através do site **spencerleiloes.com.br**, devendo efetuar cadastramento antecipadamente, em até 24 horas de antecedência do leilão.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do executado BRUNO DO NASCIMENTO DE QUADROS.

OBS: Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

Não havendo expediente forense no dia supra referido, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado BRUNO DO NASCIMENTO DE QUADROS, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 889 do CPC 2015.

Iretama, 20 de Julho de 2018. Eu, Cláudia Regina Mamus Ribeiro, Técnica de Secretaria, digitei.

Ana Carolina de Oliveira

Juíza de Direito

